



Ministério da Educação

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

## ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8812-BR E 8813-BR

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 04/2021/SEB/DPD/COGEM

## SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)

**OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONSULTORIAS INDIVIDUAIS ANALISTAS DE APOIO À GESTÃO DE PROJETOS PARA AUXILIAR A UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS (UGP) E ASSEGURAR A QUALIDADE DA REALIZAÇÃO DESSAS AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO.**

1. O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), firmou Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio. Esse projeto tem como objetivo apoiar à implementação da reforma do ensino médio e aumentar o índice de desenvolvimento da educação básica nas escolas do programa de fomento ao ensino médio em tempo integral.

2. Os Serviços de Consultoria Individual (Pessoa Física) compreendem: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONSULTORIAS INDIVIDUAIS ANALISTAS DE APOIO À GESTÃO DE PROJETOS PARA AUXILIAR A UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS (UGP) E ASSEGURAR A QUALIDADE DA REALIZAÇÃO DESSAS AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO** e terá como algumas das atividades a de: (i) Implementação da estratégia, do planejamento, da execução e do monitoramento nas seguintes frentes de implementação: aquisições, gestão orçamentária-financeira, socioambiental e monitoramento dos programas relacionados a Reforma do Ensino Médio; (ii) Assessorar na comunicação e diálogo entre os estados e distrito federal (SEE e assistências técnicas) com a UGP; e (iii) Oferecer suporte e auxílio às atividades do consultor Especialista em Gestão de Projetos da UGP nas ações de prestações de contas, a exemplo e não limitando, relatório de progresso;

2.1 Os interessados em se candidatar à consultoria poderá manifestar interesse em um ou mais dos itens acima e indicá-los no momento de sua candidatura: (i) 01 (uma) Consultoria para os estados do Grupo A; (ii) 01 (uma) Consultoria para os estados do Grupo B; (iii) 01 (uma) Consultoria para os estados do Grupo C.

3. A Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, convida Consultores Individuais (Pessoa Física) qualificados e elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Física) interessados deverão apresentar currículo demonstrando que possuem qualificações acadêmicas e experiência profissional, relevantes para execução dos serviços, conforme o **item 6 do Termo de Referência**. Os currículos deverão ser detalhados permitindo a contagem de tempo de experiência e as qualificações acadêmicas, incluindo cursos de capacitação, treinamentos, a identificação das atividades realizadas e correlatas ao Termo de Referência, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos constantes nos itens 7.34 a 7.37 (a) da Seção VII – Métodos de seleção aprovados: Serviços de Consultoria, e devem atentar as regras de elegibilidade constantes nos itens 3.21 a 3.24 da Seção III - Governança do Regulamento de Aquisição do Banco Mundial (julho de 2016), [http://pubdocs.worldbank.org/en/867851494352635354/pdf/Regulamento0de0tos0de0Investimento\\_1.pdf](http://pubdocs.worldbank.org/en/867851494352635354/pdf/Regulamento0de0tos0de0Investimento_1.pdf).

5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mec/pt-br>, acesso à informação - editais, através do link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/editais>. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Unidade de Gestão de Projeto da Coordenação-Geral do Ensino Médio (COGEM), da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD), das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (61) 2022 8305/2022 8329 ou pelo e-mail: [selecaonovoensinomedio@mec.gov.br](mailto:selecaonovoensinomedio@mec.gov.br).

6. As Manifestações de Interesse e os currículos e/ou formulário padrão, deverão ser endereçadas à COGEM/SEB/MEC e enviadas, para e-mail [selecaonovoensinomedio@mec.gov.br](mailto:selecaonovoensinomedio@mec.gov.br), nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 10MB, de **23 de MARÇO a 06 DE ABRIL DE 2021**, indicando, obrigatoriamente, o nº da manifestação de interesse e o perfil para qual está concorrendo.

Brasília, 22 de março de 2021.

HELBER RICARDO VIEIRA

Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Helber Ricardo Vieira, Diretor(a)**, em 19/03/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2556918** e o código CRC **552D3740**.